



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

06

Ofício N.º 0004/2014 - CMDM

Londrina, 11 de novembro de 2014.

PL: 208/14
FL: 732

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o processo de avaliação e aprovação do projeto de Lei nº 208/2014, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, este Conselho vem solicitar aos vereadores e às vereadoras dessa Casa, a apresentação de emenda em favor do aumento do valor aprovado para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no referido projeto.

Analisando os orçamentos municipais dos últimos cinco anos observa-se que, neste período, não houve incremento do orçamento aprovado para o Órgão.

Apesar de ser uma Secretaria fim, que mantém três serviços de atendimento direto à população, além de projetos transversais, o valor aprovado para as despesas da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2.993.000,00) é menor do que o orçamento de órgãos meio, como a Chefia de Gabinete (4.075.000,00), a Controladoria Geral do Município (4.069.000,00) e a Procuradoria-Geral do Município (9.517.000,00).

Vale destacar que a SMPM atua no enfrentamento de graves problemas sociais como as desigualdades de gênero e a violência contra a mulher. Problemas associados a diversos outros contextos de vulnerabilidade e que geram inúmeras demandas, exigindo assim atendimento multidisciplinar e especializado.

Diante disto, esperamos contar com o apoio dos(as) excelentíssimos(as) vereadores(as), para atendimento à nossa solicitação.

Marília Mercer
Primeira Secretária do CMDM

Ao Exmo. Senhor

Rony Alves

Presidente da Câmara Municipal de Londrina